



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA nº 4636/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.034342/2013-06,

R E S O L V E:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei nº 11.091/2005, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), **a partir de 5 de outubro de 2013**, ao servidor **PAULO SÉRGIO OEIRAS DA SILVA**, ocupante do Cargo de Contínuo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Bragança, por ter concluído Graduação Letras, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei nº 12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de novembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal